

# Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

## **Unidade Auditada: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - AC**

Exercício: 2012

Processo:

Município: Rio Branco - AC

Relatório nº: 201306012

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE

---

## **Análise Gerencial**

Senhor Chefe da CGU-Regional/AC,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201306012, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Acre.

### **1. Introdução**

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 22/04/2013 a 03/05/2013, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

### **2. Resultados dos trabalhos**

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-119/2012 e 124/2012.



Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-124/2012, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

## 2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item consideraram-se as seguintes questões de auditoria: (i) A unidade jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência? (ii) As peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise censitária de todos os itens que compõem o Relatório de Gestão e as peças complementares.

A partir dos exames realizados no Processo nº 25106.007.297/2013-18, concluiu-se que a Unidade elaborou todas as peças – quando substituiu o Rol de Responsáveis em atendimento a NA 201306012/001 – a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2012. Além disso, as peças contemplam os formatos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 119/2012 e 124/2012 e da Portaria-TCU nº 150/2012.

Quanto ao conteúdo, justificaram-se todos os itens ausentes no Relatório de Gestão. Ressalta-se, entretanto, que a ausência de algumas informações, no Item 4.1 “Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da Unidade” e no Item 4.2 “Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa”, prejudicou a avaliação dos resultados da FUNASA/SUEST/AC. A unidade alega que não possui programas sob sua responsabilidade, porém apresentou execução orçamentária vinculada – inclusive – a Programas Temáticos.

## 2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) Os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência dos objetivos e metas físicas e financeiras planejados ou pactuados para o exercício, foram cumpridos?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise da ação de maior materialidade da UJ – Administração da Unidade –, (responsável por 84,68% da execução financeira), complementada por duas ações relacionadas com objetivos finalísticos da unidade e por uma ação destinada à capacitação de servidores. Os critérios preponderantes na hierarquização dos programas foram materialidade, criticidade e vinculação com atividades finalísticas. As ações seguem relacionadas nos quadros a seguir:

255001 / Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual do Acre					
2068 – Saneamento Básico					
6908 – Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento	Meta Física			Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
	Previsão	Execução	Execução/Previsão (%)		



<b>Ambiental</b>					
Apoio aos municípios em ações de educação ambiental	18	8	45	Falta de pessoal e qualificação inadequada dos colaboradores.	
Ações de educação em saúde ambiental nas escolas rurais	5	5	100	Meta atingida.	Não foram necessárias providências.
<b>2115 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde</b>					
<b>20Q8 – Apoio à implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental</b>	<b>Meta Física</b>			<b>Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho</b>	<b>Providências adotadas</b>
	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão (%)</b>		
Capacitar técnicos dos municípios em Controle da Qualidade da Água (CQA)	15	7	46	No ano de 2012 não foi realizado fretamento para os municípios isolados, o que prejudicou a execução das metas.	Realização do pregão eletrônico nº 05/2012 com a finalidade de adquirir passagens para localidades de difícil acesso.
Realizar análise nas amostras de água coletadas nos municípios	5	2	40	No ano de 2012 não foi realizado fretamento para os municípios isolados, o que prejudicou a execução das metas.	Realização do pregão eletrônico nº 05/2012 com a finalidade de adquirir passagens para localidades de difícil acesso.
Realizar exames de qualidade da água em comunidades especiais	250	206	82	Mesclou-se a realização de exames da qualidade da água em comunidades especiais com localidades que não se enquadram nessa categoria.	Formalizou-se processo de acompanhamento regular – semanal – das metas e ações da unidade – realizadas por órgão colegiado – com o apoio da ferramenta MS Project. Nessa ferramenta, são registradas as atividades e prazos para realização, facilitando a visualização do andamento das atividades da UJ.
Realizar exames da potabilidade da água em conjunto com a Vigilância Ambiental dos Municípios e Estado	150	147	98	Meta praticamente atingida.	Não foram necessárias providências.
<b>4572 – Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e</b>	<b>Meta Física</b>			<b>Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho</b>	<b>Providências adotadas</b>
	<b>Previsão</b>	<b>Execução</b>	<b>Execução/Previsão (%)</b>		



requalificação					
Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	64	36	57	É entendimento da unidade que a meta foi estabelecida de forma incorreta, pois considerou servidores cedidos e em inatividade. Nas contas da unidade, executou-se 67% da meta. A deficiência de pessoal foi utilizada como justificativa.	Formalizou-se processo de acompanhamento regular – semanal – das metas e ações da unidade – realizadas por órgão colegiado – com o apoio da ferramenta MS Project. Nessa ferramenta, são registradas as atividades e prazos para realização, facilitando a visualização do andamento das atividades da UJ.

255001 / Fundação Nacional de Saúde – Superintendência Estadual do Acre						
2068 – Saneamento Básico						
Ação	Meta Financeira				Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
	Fixação (dotação final/atualizada)	Execução (despesa empenhada)	Despesa Liquidada	Desp. Liquidada/ Fixação (%)		
6908 – Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental	57.000,00	8.480,00	8.480,00	14,87	Falta de pessoal e qualificação inadequada dos colaboradores	
2115 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde						
Ação	Meta Financeira				Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências adotadas
	Fixação (dotação final/atualizada)	Execução (despesa empenhada)	Despesa Liquidada	Desp. Liquidada/ Fixação (%)		
20Q8 – Apoio à implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental		96.297,33	94.777,33		No ano de 2012 não foi realizado fretamento para os municípios isolados, o que prejudicou a execução das metas.	Realização do pregão eletrônico nº 05/2012 com a finalidade de adquirir passagens para localidades de difícil acesso.



2000 – Administração da Unidade	1.181.000,00	1.015.219,13	946.839,53	85,96	Dificuldade na realização de dois pregões, que terminaram o exercício anterior em fase de análise.	Acompanhamento sobre os certames e atendimento dos apontamentos da área jurídica,
4572 – Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação	40.000,00	36.889,12	36.889,12	92	A deficiência de pessoal foi utilizada como justificativa.	Formalizou-se processo de acompanhamento regular – semanal – das metas e ações da unidade – realizadas por órgão colegiado – com o apoio da ferramenta MS Project.

As informações utilizadas no preenchimento das tabelas foram disponibilizadas pela unidade em atendimento à SA 201306012/001, pois não consta no Relatório de Gestão o registro dos Quadros A.4.4. – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ e A.6. – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ. A única explicação para essa omissão reside no fato de que a unidade não foi responsável pela condução de nenhum Programa Temático listado no PPA 2012-2015. Destaca-se, porém, o registro de metas físicas no Item 2.4.2 – Indicadores para Avaliação de Desempenho da Funasa e 4.2 – Principais Atividades Desenvolvidas na Suest/AC.

Os dados disponíveis foram suficientes para o entendimento dos processos e conhecimento das ações do exercício de 2012, embora tenham sido apresentados de forma fragmentada por áreas de atuação, em complemento ao contido no Relatório de Gestão. Ao longo desse exercício, a Sueste/AC apresentou um desempenho regular no atingimento de suas metas físicas e não extrapolou sua dotação orçamentária.

As justificativas apresentadas para o não cumprimento das metas foram adequadas quanto à estrutura de colaboradores da unidade – que é deficitária –, e à realização de processo para fretamento de voos para localidades de difícil acesso. O desempenho da unidade passou a ser melhor acompanhado pela utilização do MS Project – ferramenta de gestão utilizada por determinação da Presidência da fundação. Por meio desse software, as ações são detalhadas por áreas e o cumprimento das metas é avaliado semanalmente.

Verificou-se o atingimento das metas físicas nos itens de ações de educação em saúde ambiental nas escolas rurais e o volume expressivo de análises da qualidade e potabilidade da água, realizadas ao longo do exercício.



Destaca-se, finalmente, que as metas utilizadas são adequadas aos objetivos da unidade e a única ressalva diz respeito à ação 4572 – Capacitação de servidores –, que foi dimensionada considerando todos os servidores vinculados à Sueste/AC, sem levar em consideração que parte deles encontra-se cedida ou inativa, conforme relação nominal de servidores – disponibilizada em resposta à SA 201306012/001.

### **2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ**

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: Os indicadores da unidade jurisdicionada atendem aos seguintes critérios:

-Compleitude (capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão)?

-Comparabilidade (capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas)?

-Confiabilidade (confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e replicável por outros agentes, internos ou externos à unidade)?

-Acessibilidade (facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral)?

-Economicidade (razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade)?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise dos indicadores apresentados no Relatório de Gestão.

Verificou-se que no Relatório de Gestão não foram apresentados indicadores instituídos pela SUEST/AC para aferir o desempenho da sua gestão. Apesar disso, foram reproduzidos os indicadores estabelecidos pela Presidência da Funasa que possuem relação com as atividades desempenhadas pela Superintendência Estadual.

A partir dos exames observa-se que a SUEST/AC não possui nenhum tipo de ingerência na definição ou alteração dos indicadores da Entidade, cabendo à Presidência da Fundação – localizada em Brasília – todas as decisões nesse sentido.

### **2.4 Avaliação dos Indicadores dos Programas Temáticos**

Considerando que na Lei N °12.593/2012 os indicadores são exigidos apenas para os programas temáticos, considerando que durante a gestão 2012 o decreto de Gestão do PPA 2012-2015 (decreto 7.866/2012) foi publicado no DOU apenas em 20.12.2012, considerando que mesmo nesse normativo as atribuições quanto à atualização dos indicadores dos programas recai sobre o Ministério do Planejamento, considerando que a responsabilidade sobre os órgãos inicia-se a partir dos Objetivos (nível inferior ao nível dos programas), a avaliação do item 4 do anexo IV da DN



124/2012 restou prejudicada. Quanto aos indicadores das ações que não são citados ou mencionados, nem na lei 12.593/2012, nem no Decreto 7.866/2012, estes são já estão sendo avaliados nos resultados quantitativos e qualitativos da ação atendendo assim ao estabelecido na Portaria SOF nº 103, de 19 de outubro de 2012. Dessa forma, o controle interno se abstém de emitir opinião sobre o item 4 na gestão 2012.

## 2.5 Avaliação da Gestão de Pessoas

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item consideraram-se as seguintes questões de auditoria: (i) A gestão de pessoas possui processos de trabalho que buscam a adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições? (ii) O(s) setor(es) responsável(is) observou(aram) a legislação aplicável à remuneração, cessão e requisição de pessoal? (iii) Os registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios (foco no SIAPE) estão sendo lançados de forma tempestiva e possuem qualidade suficiente ao nível de sensibilidade inerente ao assunto? (iv) O(s) setor(es) responsável(is) observou (aram) a legislação aplicável à admissão de pessoal, concessão de aposentadorias, reformas e pensões? (v) Os registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios (foco no SISAC) estão sendo lançados de forma tempestiva e possuem qualidade suficiente ao nível de sensibilidade inerente ao assunto?

A metodologia da equipe de auditoria foi diferenciada conforme o item. Quanto à força de trabalho foi realizada a confirmação das informações prestadas no Relatório de Gestão da Unidade com a subsequente análise. Quanto à remuneração de pessoal estatutário (ativos, inativos e pensionistas) foi realizada uma análise censitária no SIAPE a partir de ocorrências pré-estabelecidas (cruzamento entre os registros no SIAPE e a legislação de pessoal das unidades); essas ocorrências foram verificadas junto ao gestor durante a gestão de 2012. Quanto aos registros no sistema corporativo, foi realizada uma análise censitária de todos os registros de admissão, aposentadoria, reforma ou pensão no SISAC.

### Força de Trabalho

Em consulta ao SIAPE e com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2012, as quais foram consideradas consistentes pela equipe de auditoria, verificou-se que o quadro de pessoal da Superintendência Estadual da Funasa no Acre estava assim constituído no final do exercício de 2012:

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos em 2012	Egressos em 2012
1. Provimento de cargo efetivo	58	-	1
1.2 Servidor de carreira vinculada ao órgão	58	-	1
2. Servidores com Contratos Temporários	5		2
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	64		3

Fonte: Siape

Tipologias dos Cargos	Faixa Etária				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60



1. Provitamento de cargo efetivo	6	9	28	17	3
1.2 Servidor de carreira vinculada ao órgão	4	8	28	15	3
2. Servidores com Contratos Temporários	2	1	-	2	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	-	-	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	7	9	28	17	3

Fonte: Siape

Constatou-se que a força de trabalho da UJ é insuficiente para atender uma das principais finalidades da FUNASA: a promoção e a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças, na maioria das vezes realizadas por meio de transferência voluntária de recursos. Apenas 11 servidores e empregados são responsáveis pelas atividades de celebração, gerenciamento, acompanhamento, supervisionamento e prestação de contas dos 109 convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres vigentes no exercício de 2012, que totalizam um montante de R\$ 98.141.623,05. Desses, apenas 1 é responsável pela análise das Prestações de Contas das Transferências.

#### Remuneração de pessoal à luz da legislação e Sistema Contábil (SIAPE/SIAFI)

Para verificação da conformidade dos pagamentos e da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, foram realizadas as seguintes análises a partir do Acompanhamento Permanente da Gestão durante 2012:

<b>Descrição da ocorrência</b>	<b>Quantidade de servidores relacionados</b>	<b>Quantidade de ocorrências acatadas totalmente pelo gestor</b>
Servidores com devolução ao erário interrompida ou com prazo e/ou valores alterados.	52	52
Pensionistas com devolução ao erário interrompida ou com prazo e/ou valores alterados.	3	3
Servidores com devolução do Adiantamento de Férias nos últimos 5 anos, em valor inferior ao recebido.	12	12
Instituidor de Pensão com datas de Ingresso no Servidores Publico Federal, Cadastro no SIAPE e Óbito, muito próximas ou iguais.	1	1

Fonte: SiapeDW

Durante os trabalhos de acompanhamento dos gastos do exercício de 2012, verificou-se que nenhuma das ocorrências configurou dano ao erário, sendo justificadas pela UJ por meio do Ofício nº 1.176/SEREH/SUEST-AC, de 31 de agosto de 2012.

#### Sistema Corporativo (SISAC)

Quanto à atuação na gestão de pessoal, observou-se que a Entidade cumpriu os prazos previstos para cadastramento no Sisac dos 2 atos de concessão de aposentadoria emitidos em 2012. Vale lembrar que conforme a Instrução Normativa - TCU nº 55/2007, as informações pertinentes aos atos de admissão e concessão deverão ser cadastradas no Sisac e disponibilizadas pela Unidade Jurisdicionada para o respectivo órgão de controle interno no prazo de 60 dias, não tendo sido observada desconformidades nos atos analisados.



## Controles Internos Administrativos

Dentre as fragilidades encontradas, verificou-se que não existem mecanismos para identificação de pontos críticos e fragilidades ou avaliação e identificação de riscos relevantes para o atingimento das metas estabelecidas pela UJ. Uma vez que não há avaliação de risco, também não existe definição de medidas corretivas ou prioridades de atividades ou procedimentos sensíveis. Quanto ao componente Informação e Comunicação, verificou-se que não existem indicadores para a área de gestão de pessoas. Também se constatou uma fragilidade no componente monitoramento, tendo em vista que as ações implementadas para atender uma recomendação referente à lotação de servidores foram desfeitas posteriormente, conforme abordado no item 1.1.2.1.

Dentre os pontos positivos, verificou-se que o Regimento Interno da FUNASA contempla uma definição de estrutura administrativa que atribui hierarquia aos diversos setores e divisões e define as autoridades responsáveis pela gestão de pessoas. Além disso, apesar da inexistência de avaliação de risco ou prioridades, a UJ passou a adotar durante o exercício de 2012 um sistema informatizado (MS Project) que auxilia no gerenciamento e acompanhamento da execução das atividades/procedimentos.

## **2.6 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias**

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item consideraram-se as seguintes questões de auditoria: os Controles Internos Administrativos relacionados à gestão das transferências da UJ estão instituídos de forma: (i) a identificar o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos? (ii) a identificar gargalos na análise da prestação de contas dos convenientes ou contratados? (iii) a identificar dificuldades na execução do planejamento para a fiscalização da execução do objeto da avença, inclusive quanto à utilização de verificações físicas e presenciais.

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na análise das Transferências Concedidas pela UJ durante a gestão 2012 por meio do Acompanhamento Permanente da Gestão (APG). Foram selecionadas as transferências conforme o período de execução do APG, dessa forma não é possível extrapolar os resultados.

### Objetivo do Convênio

Quantidade total de transferências concedidas no exercício	Volume de recursos total de transferência no exercício (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectado alguma irregularidade
10	7.200.644,00	7	2.900.000,00	0	0

### Fiscalização física e presencial

Quantidade de Transferências vigentes no exercício	Quantidade de Transferências em que havia a previsão de fiscalização	Quantidade de Transferências que foram fiscalizadas de forma física e presencial
--	--	--



109	64	48
-----	----	----

Da análise das Transferências da amostra, verificou-se que o acompanhamento do Plano de Aplicação e das Metas (Qualitativas e Quantitativas) estabelecidas no Plano de Trabalho tem sido regular e razoavelmente satisfatório, por meio de visitas técnicas e elaboração de pareceres. As fiscalizações realizadas ocorreram durante a execução do Convênio/Contrato de Repasse/Termo de Cooperação/Termo de Compromisso e abrangeram a totalidade do objeto realizado até a data das visitas técnicas, realizadas periodicamente em cada instrumento.

Verificou-se, ainda, que o planejamento de inspeções físicas leva em consideração o percentual de execução de cada Transferência, de modo que um instrumento em nível avançado de execução pode ser priorizado em detrimento de outro em fase inicial.

Ademais, o acompanhamento da execução de convênios nos municípios de Jordão/AC, Marechal Thaumaturgo/AC, Porto Walter/AC e Santa Rosa do Purus/AC foi reduzido, tendo em vista que a UJ enfrentou dificuldades na contratação do serviço de transporte de fretamento aéreo (monomotor bimotor), necessário para acessar essas localidades.

#### Prestação de Contas

Qtde total de transf. vigentes (já tiveram liberado algum recurso) no exercício (A+B+C+D+E)	Qtde de transf. com a situação “aguardando prestação de contas” (A)	Qtde de transf. com a situação “prestação de contas em análise” (B)	Qtde de transf. com a situação “aprovadas” (C)	Qtde de transf. com a situação “desaprovadas” (D)	(E) Qtde de TCE instauradas
25	4	14	2	2	3

Segundo a SUEST/AC, no exercício de 2012 deram entrada 06 (seis) prestações de contas na UJ, sendo que 04 (quatro) foram analisadas e notificadas e 02 (duas) não foram analisadas por falta de emissão de parecer técnico da área técnica responsável. A UJ frisou ainda em 2012 que foram analisadas também 15 (quinze) prestações de contas de exercícios anteriores, sendo que 09 (nove) foram aprovadas, 05 foram notificadas e 01 (uma) necessitou ser instaurada Tomada de Contas Especial.

Verificou-se que a Entidade tem dificuldades para regularizar o estoque de prestações de contas recebidas e ainda não analisadas, visto que só há um servidor responsável por analisar os processos de Prestação de Contas da Entidade. Dessa forma, há um lapso temporal considerável entre a data de ocorrência de algum dano e a instauração da TCE, bem como entre a data em algumas Transferências.

#### Avaliação das Prestações de Contas

Quantidade de Prestação de Contas Vigentes	Quantidade de Prestação de Contas Avaliadas	Quantidade de Prestação de Contas em que fora detectada irregularidade pela equipe
25	14	0

Em que pese a quantidade de Prestações de Contas em análise, o servidor responsável pela análise das prestações de contas da UJ dispõe de um checklist para



verificar os documentos necessários em cada Transferência. Além disso, há um acompanhamento por meio uma planilha que lista todos os termos de transferência da Entidade e suas respectivas vigências, permitindo o aviso e a cobrança das Prestações de Contas em tempo hábil.

### Controles Internos Administrativos da Gestão de Transferências e estrutura de pessoal e tecnológica

Verificou-se que os setores responsáveis pela gestão das Transferências possuem espaço físico adequado, disponibilidade de computadores, mobiliários, câmeras fotográficas e equipamentos de localização e medição.

Todavia, a estrutura de pessoal incompatível com o volume de transferências concedidas, principalmente na área de Prestação de Contas, representa uma fragilidade que contribui para a ausência de controles internos administrativos consistentes na área de Transferências Voluntárias.

Além disso, não existem mecanismos para identificação de pontos críticos e fragilidades ou avaliação e identificação de riscos relevantes para o alcance dos objetivos das Transferências Voluntárias. Uma vez que não há avaliação de risco, não existe definição de medidas corretivas, prioridades nas fiscalizações e na prestação de contas ou tratamento diferenciado conforme o objeto, à luz dos resultados da avaliação de risco. Ademais, não existem indicadores para gestão das Transferências Voluntárias.

Por fim, cabe ressaltar que como pontos positivos, a UJ observa a Portaria FUNASA nº 623, de 11 de maio de 2010, que estabelece algumas práticas operacionais e rotinas relacionadas à gestão das Transferências Voluntárias.

Além disso, a Portaria nº 897, de 06 de novembro de 2012 estabeleceu a obrigatoriedade de atribuição de um responsável para cada Transferência para efetuar o acompanhamento e adotar medidas de caráter técnico necessárias.

Outrossim, existem rotinas e controles de acompanhamento e análise das Prestações de Contas, com a utilização de planilhas e checklists, bem como verificou-se que a UJ definiu em normativo interno os responsáveis pelo processo relativo ao controle de recomendações emanadas pelas CGU.

## **2.7 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ**

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item foram consideradas as seguintes questões de auditoria: (i) os processos licitatórios realizados na gestão 2012 foram regulares? (ii) os processos licitatórios e as contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação foram regulares? (iii) os critérios de sustentabilidade ambiental foram utilizados na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras? (iv) os controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações estão instituídos de forma a mitigar os riscos?

A metodologia empregada pela equipe de auditoria foi diferenciada conforme o item. Quanto à regularidade dos processos licitatórios, às dispensas e inexigibilidades foram analisados processos de aquisições realizadas em 2012, durante o período de campo. No que tange à verificação da utilização de critérios de sustentabilidade



ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a metodologia consistiu em avaliar os mesmos processos licitatórios selecionados previamente, utilizando os critérios de materialidade e criticidade.

#### Licitação - Geral

Quantidade total Processos Licitatórios	Volume total de recursos dos processos licitatórios (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade
12	873.153,14	5	655.462,10	0	0

#### Dispensa de Licitação

Quantidade total Dispensas	Volume total de recursos de dispensas (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade
2	8.011,70	2	8.011,70	0	0

#### Inexigibilidade de Licitação

Quantidade total Inexigibilidades	Volume total de recursos de Inexigibilidades (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade
6	43.310,68	3	37.920,68	0	0

#### Sustentabilidade Ambiental

Destaca-se que no exercício de 2012 não houve registros de editais de licitação que permitam avaliar a realização de processos licitatórios e processos de compras sustentáveis.

Ainda assim, a UJ apresentou cópias de editais com itens específicos para critérios de sustentabilidade ambiental e exigência de declarações de sustentabilidade ambiental, conforme estabelecido pela IN nº 01, de 19 de janeiro de 2010. Muito embora os pregões não tenham sido publicados no exercício de 2012, seus processos iniciaram-se naquele período. Conclui-se, portanto, que a Entidade observa critérios de sustentabilidade ambiental em seus processos de aquisição de bens e serviços.

#### Controles Internos Administrativos da Gestão de Compras

Dentre as principais fragilidades que contribuem para a fragilidade dos controles internos administrativos da unidade destacam-se: ausência de sistemática de avaliação de riscos no processo de aquisições; ausência de mecanismos de informação e comunicação como indicadores na área de compras.



Como pontos positivos destacam-se a estrutura normativa e de decisão bem definida, garantindo a existência de um ambiente de controle; execução de procedimentos de controle – como preenchimento de check lists e modelos de documentos; cumprimento total das ocorrências encaminhadas e estrutura formalizada de acompanhamento de processos, reforçando assim o componente do Monitoramento.

## 2.8 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item consideraram-se as seguintes questões de auditoria: os Controles Internos Administrativos instituídos pela UJ relacionados à gestão de uso do CPGF (i) Os cartões de pagamento foram instituídos e estão sendo utilizados em consonância com as disposições dos Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008? (ii) A estrutura de controles internos administrativos garante o regular uso dos cartões de pagamento? (iii) Estão definidos em normativos internos os responsáveis pelo acompanhamento (concessão, fiscalização e prestação de contas) do CPGF? (iv) Existe avaliação de risco para as entidades beneficiárias (em função da finalidade (viagens, sigilosas, pequeno vulto) e modalidade do CPGF (saque ou fatura)? (v) São adotadas medidas compatíveis com os riscos identificados (para os CPGF com risco maior existem procedimentos adicionais: são priorizados os gastos sigilosos e na modalidade saque)? (vi) As prestações de contas do CPGF foram efetuadas tempestivamente e conforme a legislação? Em caso de identificação de inconformidades nas análises, houve a adoção de providências? (vii) Existem indicadores que possibilitem o gestor identificar fragilidades no processo? (viii) O gestor atua no atendimento das determinação e recomendações anteriores ?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu no uso de ferramenta corporativa da CGU que identifica as transações que necessitam de alerta ao gestor. Como não existiram alertas, optou-se por confrontar as transações levantadas pela ferramenta com os valores registrados no Relatório de Gestão.

### Uso do CPGF

A partir das extrações da ferramenta corporativa da CGU e dos exames realizados se elaborou o seguinte Quadro:

Modalidade	Quantidade total de transações do Exercício	Volume total de recursos de (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados(R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade (R\$)
Fatura	40	8.160,76	40	8.160,76	0	0
Saque	0	0	0	0	0	0

### Controles Internos Administrativos da Gestão do Uso do CPGF

Não foram encontradas fragilidades na área. As ocorrências passíveis de questionamento foram pontuais e se limitaram a um volume regular de utilização do CPGF no pagamento de serviços de reparo e manutenção de ar-condicionado – sem



caracterizar fracionamento. Os gestores já foram devidamente orientados e, ainda no exercício de 2012, realizaram licitação para contratação desse serviço. Como pontos positivos destaca-se o Ambiente de Controle, com normativos e procedimentos formalizados; a existência de formulários de solicitação padronizados e check lists para apoio aos supridos, fortalecendo os Procedimentos de Controle; o estabelecimento de rotinas rígidas de prestação de contas e acompanhamento, reforçando o componente do Monitoramento.

## **2.9 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária**

Não houve no exercício de 2012, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 10 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012.

## **2.10 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação**

Não houve no exercício de 2012, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 11 - Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação - do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012.

## **2.11 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário**

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se as seguintes questões de auditoria (i) existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar bens imóveis da União, próprios ou locados de terceiros, que estejam sob responsabilidade da UJ? (ii) Todos os imóveis geridos pela UJ (no caso administração direta, autarquias, fundações e EED) estão registrados no SPIUnet (bens de uso especial)? (iii) Todos os imóveis geridos pela UJ estão com data de última avaliação superior a 2008? (iv) Existem demonstrativos que evidenciem as memórias de cálculos e os principais critérios adotados para reavaliações e valorizações/desvalorizações dos imóveis sob responsabilidade da UJ? (v) Os gastos realizados com a manutenção dos imóveis da União são proporcionalmente mais representativos que os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros ? (vi) Os processos de locação de imóveis de terceiros são formalizados e os preços contratuais dos aluguéis são compatíveis com os valores de mercado? (vii) Os gastos com benfeitorias necessárias e úteis realizadas pela UJ nos imóveis locados de terceiros durante EF foram indenizadas pelos locadores nos termos na lei 8245/1991?(viii) A estrutura de controles internos administrativos está instituída de forma a mitigar os riscos na gestão do patrimônio imobiliário?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação por amostragem não aleatória depois de realizado o levantamento de todos os bens especiais existentes, bem como dos gastos com manutenção, locação e benfeitorias. Utilizou-se no levantamento informações do inventário de bens imóveis, do SIAFI gerencial e do SPIUNet. No caso específico dos bens especiais, foram incorporados os resultados obtidos durante o Acompanhamento Permanente da Gestão 2012.



## Levantamento dos Imóveis

LOCALIZAÇÃO	Quantidade total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ*	
	2011	2012
BRASIL	20	20

Legenda: \* todos os bens especiais (quantidade real), independente de registro no SPIUNet.

Não foram encontradas divergências entre as informações registradas no SPIUNet e as apresentadas no Relatório de Gestão ou imóveis com a data da avaliação vencida.

## Consistência dos Registros Bens Especiais

Quantidade Real	Quantidade Avaliada	Quantidade registrada no SIAFI, mas não no SPIUNet (a)	Quantidade sem registro no SPIUNet (b)
20	20	6	6

Legenda: (a) Erro de registro; (b) caracteriza a situação do Ativo Oculto.

Conforme se observa no quadro anterior, a gestão de bens imóveis apresenta algumas fragilidades no tocante aos registros dos imóveis no SPIUNet. Isso porque foi identificada a ausência no SPIUNet de 6 imóveis sob a responsabilidade da UJ.

Verificou-se que a UJ não dispõe de memórias de cálculos das reavaliações e valorizações/desvalorizações dos imóveis sob sua responsabilidade, pois o critério adotado consiste na obtenção de informações de declarações e avaliações fornecidas pelas diversas Secretarias de Obras e Prefeituras Municipais onde os imóveis estão localizados.

## Avaliação dos gastos com manutenção de imóveis, bens locados de terceiros e ressarcimento de benfeitorias úteis

Verificou-se que a SUEST/AC não possui bens imóveis locados de terceiros sob sua responsabilidade. Por isso, não foram realizados exames para responder as questões de auditoria (v), (vi) e (vii).

As principais medidas adotadas na manutenção e conservação das instalações consistem na verificação periódica de extintores de incêndio, caixas d'água e mangueiras, ações. Cabe salientar que a Entidade não apresentou em seu Relatório de Gestão os gastos que essas ações representam. Verificou-se que a rede elétrica, rede hidráulica, pisos, paredes e esquadrias necessitam de reparos. Segundo a UJ, há um projeto de reforma em andamento, aguardando liberação orçamentária pela Presidência da FUNASA.

## Controles Internos Administrativos da Gestão do Patrimônio Imobiliário (estrutura de pessoal e tecnológica)

Verificou-se que a estrutura de pessoal e a estrutura tecnológica da UJ são suficientes para bem gerir os bens imóveis sob responsabilidade da SUEST/AC.

Quanto aos pontos que reforçam os controles internos, verificou-se que além da legislação federal, não há outros documentos que disciplinem e formalizem as práticas



operacionais e de rotinas relacionados à gestão dos bens imóveis. Apesar disso, o Regimento Interno da FUNASA contempla uma definição de estrutura administrativa que atribui hierarquia aos diversos setores e divisões e define as autoridades responsáveis pela gestão dos imóveis.

Dentre as fragilidades, constatou-se que não existem mecanismos para identificação de pontos críticos e fragilidades ou avaliação e identificação de riscos relevantes para a gestão dos bens imóveis da UJ. Uma vez que não há avaliação de risco, não existe definição de medidas corretivas, bem como não há formalização de processo de trabalho relativo à gestão dos imóveis, bem como não existem indicadores para gestão dos imóveis da UJ.

Verificou-se, ainda que a UJ possui dificuldade em sanar as recomendações expedidas nessa área.

Isso porque, no item 2.1.1.1 do Relatório nº 201108823, que avaliou a gestão do exercício de 2010, foi expedida a seguinte recomendação à UJ: “Regularizar a documentação dos imóveis sob responsabilidade da Funasa/AC”.

Atualmente a recomendação ainda se encontra pendente de atendimento, pois as pendências na documentação dos imóveis não cadastrados ainda não foram sanadas. Em sua última manifestação, por meio do Ofício nº 389, de 01/03/2013, a UJ se limitou a expor novamente as pendências dos imóveis, sem expor as efetivas medidas que foram adotadas para mitigá-las. Além disso, informou que o Departamento de Administração da Funasa Presidência está contratando empresa para proceder à regularização dos imóveis com pendências.

## **2.12 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias**

Não houve no exercício de 2012, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao Item 14 - Avaliação da Gestão das Renúncias Tributárias - do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012.

## **2.13 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU**

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento dos acórdãos para a UJ considerando a seguinte questão de auditoria: caso haja uma determinação específica do TCU à CGU para ser verificada na AAC junto à UJ, a mesma foi atendida?

A metodologia consistiu no levantamento de todos os acórdãos que haja determinação para a UJ e seja citada a CGU com posterior verificação do atendimento do mesmo.

Verificou-se que no exercício de 2012 não houve determinação específica do TCU à CGU para ser verificada na AAC junto à UJ.

Todavia, em 2011, ano em que a SUEST/AC não apresentou processo de prestação de contas, o TCU expediu o Acórdão nº 2144/2011 - Segunda Câmara, onde determinou que a CGU informasse, no relatório de auditoria de gestão das próximas



contas da FUNASA/AC acerca do cumprimento da providência determinada no subitem 9.2 do Acórdão, que determinou à UJ o aprimoramento dos controles da utilização de veículos, em especial no tocante ao registro de consumo, quilometragem, horários e itinerários nos relatórios diários de serviços de transporte, a fim de evitar a ocorrência de falhas de mesma natureza das apontadas nestes autos, assegurando que seja dada aos seus veículos a correta utilização a que eles se destinam, de acordo com as finalidades institucionais da entidade.

Por meio do Ofício nº 04/GAB/SUEST/AC, de 23/09/2011, a UJ apresentou os controles aplicados na utilização dos veículos, que se mostraram bem estruturados, com utilização de Requisição de Transporte, Movimento Diário dos Carros, Boletim Diário de Trafego – BDT e Vistoria do Veículo a cada viagem.

## 2.14 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do cumprimento das recomendações emitidas por ele considerando a seguinte questão de auditoria: A UJ mantém uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pela CGU especialmente quanto: à instauração de TCE, à apuração de responsabilidade, ao fortalecimento do controle interno administrativo?

A metodologia consistiu no levantamento de todas as determinações existentes e emitidas durante a gestão 2012 com posterior verificação do atendimento das mesmas.

O Quadro abaixo mostra os resultados da análise:

Quantidade de Recomendações Pendentes (saldo inicial: 01/01/2012) (A)	Quantidade de Recomendações Emitidas em 2012 (B)	Quantidade de Recomendações atendidas integralmente (C)	Quantidade de Recomendações Pendentes (saldo final: 31/12/2012) (D = A+B-C)
10	0	2	8

Legenda: D - Considera-se pendente o que não foi atendido ou que foi atendido parcialmente

Cabe salientar que em 2012 a SUEST/AC não apresentou processo de prestação de contas, por isso, não foram emitidas recomendações em 2012. Verificou-se que o total de recomendações pendentes é inferior a 25% do total de recomendações já expedidas à UJ (17 em 2011 e 42 em 2012). Também cabe mencionar que a UJ definiu em normativo interno os responsáveis pelo processo relativo ao controle de recomendações emanadas pelas CGU.

Durante os exercícios de 2011 e 2012 a UJ cumpriu diversas recomendações referentes à análise de prestação de contas de convênios e adotou medidas para quantificação e reposição ao erário de valores pagos indevidamente em contratos firmados pela SUEST/AC.

Todavia, houve algumas fragilidades no monitoramento das recomendações das áreas de patrimônio imobiliário e lotação de servidores.

## 2.15 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão



Não houve no exercício de 2012, por parte da UJ, atos de gestão relacionados ao item 15 do Anexo IV da DN TCU nº 124/2012.

## **2.16 Avaliação do CGU/PAD**

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do Relatório de Correição considerando as seguintes questões de auditoria: Consta no relatório de gestão informação da designação de um coordenador responsável pelo registro no Sistema CGU-PAD de informações sobre procedimentos disciplinares instaurados na unidade? Existe estrutura de pessoal e tecnológica capaz de gerenciar os procedimentos disciplinares instaurados e a devida utilização do sistema CGU-PAD na UJ? A UJ está registrando as informações referentes aos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGU-PAD?

A metodologia consistiu na avaliação do Relatório de Correição fornecido pelo sistema CGU-PAD e na conferência das informações registradas no Relatório de Gestão.

A partir dos exames aplicados, observou-se que a Funasa realiza os registros no sistema CGU-PAD de forma centralizada – por sua unidade de Correição – em Brasília-DF, sem que Sueste/AC tenha controle sobre o processo. Observou-se, entretanto, que o único PAD instaurado em 2012 foi registrado no sistema CGU-PAD.

## **2.17 Avaliação do Parecer da Auditoria Interna**

O órgão de controle interno optou por incluir a avaliação do parecer de auditoria considerando a seguinte questão de auditoria: O parecer de auditoria contém todos os elementos previstos conforme consta na DN TCU 124/2012?

A metodologia consistiu na avaliação do Parecer de Auditoria, encaminhado no processo de contas 25106007.297/2013-18.

A partir dos exames aplicados concluiu-se que o parecer de auditoria continha todos os elementos. Porém, o item "avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da unidade identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos inerentes aos processos relevantes da unidade" apresentava trechos dos relatórios de auditorias realizados ao longo do exercício, não contendo uma avaliação objetiva.

## **2.18 Avaliação do Conteúdo Específico do Relatório de Gestão**

A DN TCU 119/2012 não estabeleceu conteúdo específico para a UJ.



## 2.19 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

A fim de atender ao estabelecido pela Corte de Contas nesse item considerou-se a seguinte questão de auditoria: (i) Os controles internos administrativos instituídos garantem o atingimento dos objetivos estratégicos?

A metodologia da equipe de auditoria consistiu na avaliação de todas as áreas de gestão auditadas (já avaliadas nos itens anteriores) e dos principais macroprocessos finalísticos. A partir da avaliação comparada entre os controles internos por área de gestão e os macroprocessos finalísticos emitiu-se uma opinião sobre os componentes: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, monitoramento.

Apesar de o Relatório de Gestão da SUEST/AC não contemplar a análise de macroprocessos, verificou-se no Relatório de Gestão da Presidência da Funasa que a Entidade possui dois macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações de Saúde Ambiental. Grande parte das ações executadas nesses macroprocessos consiste em apoio técnico a estados e municípios por meio de Transferências Voluntárias e Obrigatórias.

De todas as áreas gestão avaliadas, observou-se que os componentes ambiente de controle, procedimentos de controle e monitoramento estão consistentes.

O componente de avaliação de risco apresentou fragilidades em todas as áreas de gestão. Tais fragilidades foram causas de ocorrência de falha média apontada no Relatório de Auditoria na área de Transferências Voluntárias.

Quanto ao componente procedimentos de controle, foi identificada a aplicação de rotinas, procedimentos, e diagnósticos periódicos em diversas áreas de gestão. Todavia, em virtude da ausência de avaliação de risco, há fragilidades na definição e adoção de medidas corretivas em casos de incidentes em todas as áreas. Tais fragilidades foram causas de ocorrência de falha média apontada no Relatório de Auditoria na área de Transferências Voluntárias.

Além disso, o componente de informação e comunicação também apresentou fragilidades em todas as áreas de gestão. Todavia, não foi possível vincular tais fragilidades a quaisquer ocorrências apontadas no Relatório de Auditoria.

Por fim, o componente monitoramento apresenta-se bem estruturado na maioria das áreas de gestão. Todavia, constataram-se fragilidades na área de gestão de bens imóveis que foram causas de ocorrência de falha formal apontada no Relatório de Auditoria.

Ressalta-se que a área de Transferências Voluntárias está diretamente relacionada aos principais macroprocessos finalísticos da UJ. Diante do exposto, não se há como afirmar com razoável certeza que há suficiência de controles internos para atingimento dos objetivos estratégicos.

## 2. 20 Ocorrências com dano ou prejuízo

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.



### 3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio Branco/AC, 24 de Junho de 2013.

**Nome:**

**Cargo:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

**Assinatura:**

**Nome:**

**Cargo:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

**Assinatura:**

Relatório supervisionado e aprovado por:

---

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Acre

---

**Achados da Auditoria - nº 201306012**



## **1 Saneamento Básico**

### **1.1 Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental**

#### **1.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO**

##### **1.1.1.1 INFORMAÇÃO**

#### **Informação básica da Ação de Governo 6908 - "Saneamento Básico".**

##### **Fato**

Trata-se de ação que tem por finalidade assessorar os gestores e os técnicos em todos os níveis, com ênfase nos municípios de até 50 mil habitantes e nas áreas rurais, tradicionais e de interesse especial, para desenvolver as ações permanentes de educação em saúde ambiental, por meio da mobilização social, cooperação técnica, divulgação e comunicação educativa, visando à promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos, ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento ambiental. Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2068, o qual tem por objetivo implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em saneamento básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação de serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.

A implementação da Ação se dá de forma Direta e Descentralizada pela UG, mediante despesas que compreendem as seguintes estratégias: Sensibilização – realização de seminários, encontros e reuniões com técnicos, gestores e demais representantes de instâncias da sociedade civil organizada e formadores de opinião; Estruturação de ações: reuniões, seminários, eventos técnicos e científicos com vistas à formulação de documentos com orientações técnicas e instrumentos de divulgação (manuais, cartilhas, documentários, boletins informativos, folders, cartazes, peças publicitárias para diversas mídias, entre outros); Execução: a ação será executada prioritariamente de forma descentralizada/direta no âmbito da Funasa e indireta junto a estados e municípios, por meio da atuação das equipes de nível central e nas Superintendências Estaduais das 26 UF; Financiamento e forma de repasse: recurso de custeio, descentralizado no âmbito da Funasa; Acompanhamento: ocorrerá de forma sistemática e contínua por meio de ações de supervisões integradas, reuniões e seminários, utilizando-se do corpo técnico da Funasa e/ou parcerias; Monitoramento: por meio da alimentação de informações e dados, em instrumentos e registros em formulários próprios ou por meio de sistemas de informações em meio eletrônico e ainda, em visitas in loco; Avaliação: internamente de forma sistemática e contínua, por meio de registros em relatórios, pareceres, visitas técnicas in loco ou indiretamente, com a participação de outros parceiros.

Para avaliação da Ação 2068, analisou-se o atingimento das metas físicas, apresentadas pela UJ, na forma de censo. Verificou-se a execução de 14,87 % da meta financeira pela Ação no âmbito da Superintendência Estadual do Acre durante o exercício de 2012.

## **2 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde**

### **2.1 Administração da Unidade**

#### **2.1.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO**

##### **2.1.1.1 INFORMAÇÃO**



## Informação básica das principais ações executadas pela Superintendência Estadual da Funasa no Acre.

### Fato

Trata-se das informações básicas das principais ações executadas pela SUEST-AC. No levantamento dessas informações, foram considerados os critérios de materialidade e relevância, além da vinculação finalística à missão da UJ, com extensão correspondendo a 96,5% do total das despesas executadas pela UJ, conforme discriminado abaixo:

Programa – descrição	Ação (projeto/atividade/O p. Especiais) - descrição	Finalidade	Forma de implementação/detalhamento	Representatividade (%)
2068 – Saneamento Básico	6908 – Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental	Assessorar os gestores e os técnicos em todos os níveis, com ênfase nos municípios de até 50 mil habitantes e nas áreas rurais, tradicionais e de interesse especial, para desenvolver as ações permanentes de educação em saúde ambiental.	Direta e descentralizada. Sensibilização; Estruturação de ações; Execução; Financiamento e forma de repasse; Acompanhamento; Monitoramento; Avaliação.	0,71
2115- Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde.	2000 – Administração da Unidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.	Não informada no cadastro de ações.	84,68
2115- Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde.	20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental	Configurar estratégias e mecanismos para viabilizar a implantação e manutenção de sistemas de saneamento básico.	Direta. Execução direta pela Funasa, termos de cooperação e realização de convênios.	8,03
2115- Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do	Não informada no cadastro de ações.	3,08



		crescimento profissional.		
--	--	---------------------------	--	--

### 2.1.1.2 INFORMAÇÃO

#### Informação básica da Ação de Governo 2000 - "Administração da Unidade".

##### Fato

Trata-se da Ação 2000 – Administração da Unidade, que tem por finalidade constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2115, o qual tem por objetivo prover o Ministério da Saúde dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas temáticos.

A implementação da Ação se dá mediante despesas que compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Para avaliação da Ação 2000 foi efetuada amostragem não probabilística, considerando os critérios de materialidade e relevância, além de vinculação finalística à missão da UJ, com extensão correspondendo a 71,01% do total as despesas executadas na Ação. Os exames realizados foram voltados para a verificação da regularidade dos processos licitatórios, sendo que a profundidade contemplou os seguintes elementos:

- Motivação da contratação;
- Modalidade, objeto e valor da contratação;
- Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade; e
- Regularidade do processo avaliado.

### 2.1.2 UTILIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS

#### 2.1.2.1 CONSTATAÇÃO

##### Seis imóveis sob a responsabilidade da UJ não estão cadastrados no SPIUnet.

##### Fato

Os controles nos procedimentos adotados pela FUNASA/AC na gestão dos Bens de Uso Especial da União sob sua responsabilidade foram insuficientes para evitar inadequações quanto aos registros dos imóveis no SPIUnet.



Foi identificada a ausência no SPIUnet de 6 imóveis sob a responsabilidade da UJ, conforme detalhamento a seguir:

<b>Município</b>	<b>Descrição</b>
Acrelândia	Posto de atendimento localizado na Avenida Brasil, s/n, lote 03, quadra 41/A.
Mâncio Lima	Imóvel onde funciona a Casai/DSEI-ARJ.
Rio Branco	Terreno localizado na Rodovia AC-90, transacreana, km. 04
Senador Guiomard	Terreno localizado na Rua Santos Dummont, s/n.
Xapuri	Posto de atendimento localizado na Rua Major Salinas, s/n.
Xapuri	Terreno doado conforme Projeto de Lei nº 016/94, com a finalidade na época de se construir a sede da Associação da Fundação Nacional de Saúde.

Cabe ressaltar que esse fato já foi mencionado no item 2.1.1.1 do Relatório nº 201108823, que avaliou a gestão do exercício de 2010, onde foi expedida recomendação à UJ para que regularizasse a documentação dos imóveis sob sua responsabilidade.

Atualmente a recomendação ainda se encontra pendente de atendimento, pois as pendências na documentação dos imóveis não cadastrados ainda não foram sanadas. Em sua última manifestação, por meio do Ofício nº 389, de 01/03/2013, a UJ se limitou a expor novamente as pendências dos imóveis, sem expor as efetivas medidas que foram adotadas para mitigá-las. Além disso, informou que o Departamento de Administração da Funasa Presidência está contratando empresa para efetuar a regularização dos imóveis com pendências.

## **Causa**

Fragilidades nos controles internos administrativos, no tocante ao componente monitoramento que não foi capaz de desenvolver ações para mitigar os fatos que impedem a regularização dos imóveis, conforme recomendação expedida pela CGU.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

Por meio do Ofício nº 762/2013/GAB/SUEST-AC, de 13 de maio de 2013, a UJ apresentou “as medidas adotadas para mitigar as pendências na documentação dos 06 imóveis não cadastrados no SPIUnet”. O documento expõe que foram realizadas vistorias no segundo semestre de 2012 nos 2 imóveis de Xapuri, no imóvel de Senador Guiomard e no imóvel de Mâncio Lima.

Além disso, a UJ informou que a regularização do imóvel de Rio Branco depende da vistoria de órgãos ambientais e da definição de limites urbanos da cidade. Afirma, ainda, que não pôde realizar nenhuma ação no imóvel de Acrelândia, em virtude de insuficiência de força de trabalho.

Apresentou, ainda, email da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos do órgão central, confirmando a intenção de realizar licitação para regularizar os bens imóveis da FUNASA em todos os estados.

## **Análise do Controle Interno**



A UJ reconhece as pendências nos imóveis apontados e reforça a intenção de adotar medidas para sanar as pendências, inclusive com o apoio de seu órgão central.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Efetuar a regularização no SPIUnet dos 6 imóveis sem cadastro sob a responsabilidade da UJ, localizados nos municípios de Senador Guiomard, Acrelândia, Xapuri, Rio Branco e Mâncio Lima, adotando medidas para excluir os fatores que impedem o cadastramento.

## **2.1.3 QUANTITATIVO DE PESSOAL**

### **2.1.3.1 CONSTATAÇÃO**

#### **Insuficiência de políticas capazes de diminuir a deficiência de força de trabalho.**

#### **Fato**

Na análise das ações que permitam a reposição de pessoal no âmbito da UJ, verificou-se que em 17 de janeiro de 2012, por meio do Memorando nº 037/2012/Gab/Suest-AC, a Entidade informou ao Departamento de Administração do órgão central a quantidade de profissionais que precisariam ser contratados para reduzir a sobrecarga de trabalho.

Todavia, apesar de ser uma atribuição do Serviço de Recursos Humanos, o levantamento foi feito pelo Gabinete. Além disso, consistiu em um questionamento aos diversos setores da UJ, que responderam com a quantidade de servidores que entendiam ser suficientes para atender à demanda de trabalho. Não se identificaram justificativas sobre o quantitativo apontado ou fundamentações com base nas atribuições da UJ.

Além disso, verifica-se que a UJ possui 9 servidores cedidos, fator que também contribui para a redução de sua força de trabalho.

Cabe ressaltar que uma das principais finalidades da FUNASA é a promoção e a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças, na maioria das vezes realizadas por meio de transferência voluntária de recursos.

Por isso, no item 1.1.2.4 do Relatório nº 244037, que avaliou a gestão do exercício de 2009, foi expedida a seguinte recomendação à UJ: “Fazer gestões junto à Unidade Central da FUNASA, por meio da Presidência da Fundação, solicitando a disponibilização de vagas para ampliação do quadro de servidores efetivos para atuarem nas áreas responsáveis pelo acompanhamento da execução física e financeira dos convênios celebrados pela instituição, que estão sob a responsabilidade da CORE/AC, de modo que seja possível exercer com eficiência o acompanhamento e a fiscalização dos convênios celebrados pela FUNASA com convenientes localizados no estado do Acre”.

Em seguida, no item 1.2.1.1 do Relatório nº 201108823, que avaliou a gestão do exercício de 2010, foi expedida a seguinte recomendação à UJ: “Aperfeiçoar os mecanismos de controle, por meio de orientações, capacitações, priorização de atividades e outros mecanismos aptos a evitarem impropriedades na gestão de convênios e internalizar a ideia de controle no corpo funcional”.



As recomendações foram consideradas atendidas, pois, por meio do Ofício nº 292/GAB/SUEST, de 08/08/2011, a UJ informou que adotara a providência de manter o Serviço de Convênios com um quadro de pessoal mínimo de 5 servidores, considerado suficiente pela UJ para efetuar o acompanhamento das Transferências Voluntárias.

Entretanto, o Serviço de Convênios - SECON, responsável pela celebração, gerenciamento e prestação de contas das transferências voluntárias conta atualmente com apenas 3 servidores. Desses, um é responsável pelo acompanhamento dos instrumentos, publicações, acompanhamento de prazos e atualização de sistemas. Outro servidor se encarrega de todas as prestações de contas da UJ, além de acumular a função de fiscal de alguns contratos. O terceiro servidor é o chefe do SECON, que também acumula a função de Superintendente substituto da SUEST/AC.

Por sua vez, a Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP, responsável por acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Fundação Nacional de Saúde possui em seu quadro 8 servidores, dos quais 6 são engenheiros e um é arquiteto. A DIESP conta com apenas um agente administrativo que auxilia nas atividades de rotina. Entretanto, 5 desses engenheiros são empregados temporários, de forma que as atividades da DIESP poderão ser seriamente afetadas, visto que o contrato de 3 desses empregados se encerra em 19/02/2014.

Constatou-se que esse quantitativo é insuficiente para gerenciar os 109 convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres vigentes no exercício de 2012, que totalizam um montante de R\$ 98.141.623,05.

Cabe ressaltar ainda que em setembro de 2012 houve solicitação de autorização à FUNASA Presidência para contratação de recepcionistas terceirizados para diminuir o impacto da carência na força de trabalho que executa atividades-meio na SUEST/AC.

## **Causa**

Omissão do Serviço de Recursos Humanos concernente às suas competências regimentais, especialmente o artigo 87, III do Regimento Interno da Funasa (Portaria nº 1.776), que determina a elaboração de “estudo sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos”. Fragilidades nos controles internos administrativos, no tocante ao componente monitoramento que não foi capaz de manter as ações implementadas para atender as recomendações expedidas pela CGU.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

Por meio do Ofício nº 762/2013/GAB/SUEST-AC, de 13 de maio de 2013, a UJ apresentou o Memorando nº 178/2013/GAB/SUEST-AC, de 09 de abril de 2013, onde o gabinete da UJ apresentou à Presidência da FUNASA uma relação do total de servidores que integram a sua força de trabalho, “demonstrando sua preocupação relacionada ao quantitativo da força de trabalho diante das inúmeras atividades de responsabilidade da SUEST/AC”.

Além disso, em 23 de abril de 2013 foi expedida a Portaria nº 647, que determinou aos Superintendentes Estaduais a realização de estudos para identificar servidores que possam ser lotados no Serviço de Convênio. Por isso, a UJ está providenciando a lotação de 2 servidores no SECON até o dia 20 de junho de 2013.



## **Análise do Controle Interno**

Além de confirmar os fatos relatados, a UJ apresentou medidas corretivas que já foram iniciadas no exercício de 2013, mas ainda não implementadas, com vistas a mitigar os riscos causados pelas fragilidades apontadas .

A falha se mantém, pois atualmente a UJ ainda está com lotação de apenas 3 servidores no SECON, e ainda não dispõe de levantamento adequado que contemple o quantitativo ideal de sua força de trabalho.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Cumprir a atribuição regimental do artigo 87, III do Regimento Interno da Funasa (Portaria nº 1.776): elaborar estudo que contemple a lotação ideal de servidores na UJ, com justificativas e fundamentação com base nas atribuições e competências regimentais da UJ e dos diversos setores e divisões.

Recomendação 2: Elaborar estudo que busque alternativas para cumprir a lotação mínima de 5 servidores no SECON, conforme definido pela UJ no Ofício nº 292/GAB/SUEST, de 08/08/2011.

## **2.1.4 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO**

### **2.1.4.1 INFORMAÇÃO**

**Os processos licitatórios analisados estão em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.**

#### **Fato**

Durante a análise de 05 processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico, no valor total de R\$ 655.462,10, observou-se que todos os procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle, conforme amostra abaixo descrita:

<b>Nº do Processo</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor (R\$)</b>
01/2012	Contratação de serviço de telefonia fixo comutado.	72.080,41
05/2012	Contratação de fretamento de aeronaves	273.360,00
09/2012	Contratação de manutenção preventiva e assistência mecânica para veículos	216.180,00
11/2012	Aquisição de material permanente (móveis e equipamentos)	79.019,89
12/2012	Contratação de serviço de telefonia móvel pessoal	14.821,80

## **2.1.5 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO**

### **2.1.5.1 INFORMAÇÃO**

**Os processos de contratações e aquisições analisados, realizados por dispensa, estão em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.**



## Fato

Durante a análise das 2 Dispensas realizadas no exercício, no valor total de R\$ 8.011,70, observou-se que todos os procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle. O quadro a seguir descreve a amostra analisada:

Nº da Dispensa	Objeto	Valor (R\$)	Observações
01/2012	Aquisição de medicamentos para servidor por decisão judicial	2.108,70	Cancelada
02/2012	Contratação de empresa para realizar a recarga de extintores da unidade	5.903,00	

### 2.1.5.2 INFORMAÇÃO

**Os processos de contratações e aquisições analisados, realizados por inexigibilidade, estão em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.**

## Fato

Durante a análise de 3 Inexigibilidades, no valor total de R\$ 37.920,68, observou-se que todos os procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle, conforme amostra abaixo descrita:

Nº da Inexigibilidade	Objeto	Valor (R\$)
02/2012	Contratação de empresa para abastecimento de água e esgoto	30.610,68
05/2012	Participação de 2 servidores em curso de extensão	5.960,00
06/2012	Assinatura de periódicos de circulação local	1.350,00

### 2.1.6 AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

#### 2.1.6.1 CONSTATAÇÃO

**Atuação intempestiva da UJ na análise das prestações de contas de transferências voluntárias apresentadas.**

## Fato

Constatou-se que o gestor não analisa adequadamente, nos prazos previstos em normativo, as Prestações de Contas de transferências concedidas, existindo, no SIAFI registros correspondentes a transferências classificadas na situação "A APROVAR" e "A COMPROVAR" com Vigência Expirada.

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 201306012/001, de 03/04/2013, requisitaram-se informações sobre o andamento das Prestações de Contas de 20 Transferências Voluntárias. Após a resposta da UJ, contactou-se que 13 dessas



Transferências ainda permanecem em processo de análise de Prestação de Contas e duas aguardam a instauração de Tomada de Contas Especial.

Além disso, outras 5 Prestações de Contas que já foram objeto de Auditorias Anuais de Contas anteriores também ainda não foram finalizadas.

Segue tabela com o detalhamento das Transferências:

Nº Transferência	Fim da Vigência	Data Limite para Apresentação de Prestação de Contas	Data Limite para Análise Prestação de Contas	Valor Firmado (R\$)	Situação
388204	30/06/2003	29/07/2003	27/09/2003	900.000,00	Prestação de contas em análise.
412714	04/07/2003	02/09/2003	01/11/2003	399.955,41	Aguarda instauração de TCE.
449969	11/12/2006	02/02/2007	03/04/2007	950.000,00	Prestação de contas em análise. Abordada na Auditoria Anual de Contas de 2011.
553774	27/12/2007	02/02/2008	02/04/2008	8.546.508,00	Prestação de contas em análise. Abordada na Auditoria Anual de Contas de 2011.
435845	04/08/2008	03/10/2008	02/12/2008	5.600.000,00	Prestação de contas em análise.
567282	11/07/2009	02/09/2009	01/11/2009	180.000,00	Prestação de contas em análise.
567293	28/08/2009	27/10/2009	26/12/2009	90.000,00	Prestação de contas em análise.
559116	02/11/2009	01/01/2010	02/03/2010	229.000,00	TCE instaurada e não finalizada. Abordada na Auditoria Anual de Contas de 2011.
559229	28/12/2009	26/02/2010	27/04/2010	404.000,00	Prestação de contas em análise. Abordada na Auditoria Anual de Contas de 2011.
590915	31/12/2009	01/03/2010	30/04/2010	4.176.025,00	Prestação de contas em análise. Abordada na Auditoria Anual de Contas de 2011.
475973	05/04/2010	04/06/2010	03/08/2010	1.156.570,63	Prestação de contas em análise.
414175	03/08/2010	02/10/2010	01/12/2010	399.919,37	TCE instaurada e não finalizada
572753	27/08/2010	26/10/2010	25/12/2010	400.000,00	Prestação de contas em análise.
553776	27/04/2011	26/06/2011	25/08/2011	2.218.066,20	Prestação de contas em análise.
635486	19/11/2011	18/01/2012	18/03/2012	449.834,25	TCE instaurada em 16/04/12.
559118	21/01/2012	21/03/2012	20/05/2012	480.000,00	Aguarda instauração de TCE.
632173	30/06/2012	29/07/2012	27/09/2012	103.896,04	Prestação de contas em análise.
558908	31/08/2012	30/10/2012	29/12/2012	230.842,13	Prestação de contas em análise.

OBS: A coluna "Data Limite para Análise Prestação de Contas" levou em consideração o prazo de 60 dias para análise do concedente nos convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres assinados até 29 maio/ 2008, conforme artigo 31 da Instrução Normativa STN nº 01/1997.

## Causa

Fragilidades nos controles internos administrativos, no tocante aos componentes "Avaliação de Risco" e "Procedimento de Controle". Não existem mecanismos para identificação de pontos críticos e nem priorizações na prestação de contas de Transferências com grande lapso de tempo desde a expiração da vigência.

## Manifestação da Unidade Examinada



Por meio do Ofício nº 623/2013/GAB/SUEST/AC, de 22 de abril de 2013 e do Ofício nº 795/2013/GAB/SUEST/AC, de 17 de maio de 2013, a UJ apresentou a situação atual de cada Transferência Voluntária apontada, conforme tabela a seguir:

Nº	Resposta
388204	O processo de convênio encontra-se posicionado na FUNASA/Presidência. Solicitamos informações em relação à prestação de contas, estamos no aguardo das informações.
412714	O processo encontrava-se arquivado no arquivo central da SUEST. Compulsando os autos verificamos que o mesmo tinha sido instaurada tomada de contas especial, porém não foi finalizada na época pelo tomador que não atendeu a solicitação da Auditoria interna da FUNASA. Ciente da situação será encaminhado o processo para dar prosseguimento na tomada de contas especial, e somente após a finalização da TCE é que as contas serão regularizadas.
449969	Ainda não foi finalizada a análise da prestação de contas, em decorrência do não atendimento por parte da convenente em relação às pendências já notificadas.
553774	Prestação de contas analisada, a qual resultou na não aprovação. Informado a convenente para restituir o valor impugnado. Aguardando a convenente se manifestar. Não devolvido o valor glosado, poderá ser instaurada tomada de contas especial.
435845	A Divisão de engenharia está aguardando o sistema começar operacionalizar o objeto para emitir parecer conclusivo quanto a sua execução física. O engenheiro responsável pelo seu acompanhamento concedeu um prazo de mais 08 meses conforme solicitado e justificado pela convenente.
567282	Falta reanálise da prestação de contas final, depois da emissão do parecer técnico da engenharia. Ainda não foi possível reanalisar, pois temos apenas 01 (um) analista de prestação de contas para atender toda a demanda existente.
567293	O convênio teve sua prestação de contas analisada, como foram identificadas pendências, foi necessário notificar a convenente para sanar as pendências, a convenente sanou as pendências em partes. Como algumas pendências eram relacionadas à parte física da execução, o processo foi remetido novamente a Divisão de engenharia se manifestar, a qual se manifestou por meio do parecer técnico SAPRO/263/2012, estamos na tentativa junto ao município, sanar as pendências existente da parte financeira, porém, não foi possível reanalisar a prestação de contas, haja vista a demanda existente para apenas 01 (um) analista de prestação de contas.
559116	Ainda não foi finalizada a análise da prestação de contas, em decorrência do não atendimento por parte da convenente em relação às pendências já notificadas.
559229	Ainda não foi finalizada a análise da prestação de contas, em decorrência do não atendimento por parte da convenente em relação às pendências já notificadas.
590915	Ainda não foi finalizada a análise da prestação de contas, em decorrência do não atendimento por parte da convenente em relação às pendências já notificadas.
475973	A prestação de contas foi analisada e notificada, pois existiam pendências na execução física do objeto, conforme parecer da Divisão de Engenharia. A convenente solicitou um prazo de 08 meses para sanar as pendências de execução.
414175	O convênio não teve sua aprovação física e nem financeira (comprovantes anexo), com isso foi solicitado pelo serviço de convênios à instauração de Tomada de Contas Especial. Quanto ao valor na conta a liberar, será solicitado a FUNASA/Presidência o cancelamento do saldo, haja vista que esse cancelamento não é descentralizado para SUEST.
572753	O convênio teve sua prestação de contas analisada, porém notificamos a mesma pelo motivo de existência de pendências na parte financeira e física. A convenente solicitou um prazo para apresentar as documentações e corrigir as pendências na parte física, a qual foi concedida, com isso estamos no aguardo do encerramento do prazo existente para finalizar a análise da prestação de contas.
553776	O convênio não teve sua aprovação física e nem financeira, foi notificado para sanar as pendências existentes, porém solicitou um prazo de mais 60 dias para atender. Quanto ao valor na conta a liberar, será solicitado a FUNASA/Presidência o cancelamento do saldo, haja vista que esse cancelamento não é descentralizado para SUEST.
635486	A Convenente não apresentou a prestação de contas, com isso foi instaurada Tomada de Contas Especial. A Auditoria interna da FUNASA encaminhou a TCE para a CGU/Brasília.
559118	A prestação de contas já foi analisada, porém como tinha pendências em relação à execução física do objeto, a convenente foi notificada, estamos tentando exaurir os procedimentos administrativos, antes de solicitar instauração de tomada de contas especial.
632173	A parte física do objeto foi aprovada em 100%, porém quando da análise financeira detectou a ausência da comprovação da posse do terreno, a qual está sendo providenciada pela convenente.
558908	A prestação de contas foi apresentada pela convenente, porém só foi devolvida ao serviço de convênios dia 01.04.2013 com o parecer da área técnica responsável pelo acompanhamento da execução física. Em virtude da grande demanda existente de prestação de contas, não foi possível analisar ainda, pois temos apenas 01 (um) analista de prestação de contas para atender toda a demanda existente.

## Análise do Controle Interno



Da análise da manifestação da auditado, verifica-se que a UJ empreendeu ações em várias Transferências com o objetivo de finalizar os processos de prestação de contas, como formar de exaurir todas as providências cabíveis para regularização. Todavia, verificou-se que as Transferências 412714, 567282, 567293 e 558908 dependem de ações da UJ para análise das prestações de contas.

Além disso, verifica-se que a ação pontual e individualizada em cada Transferência vai de encontro à necessidade de controles internos administrativos bem estruturados, com avaliação de risco, identificação de pontos críticos, medidas corretivas, e instrumentos de acompanhamento e monitoramento.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Desenvolver avaliação de risco para a identificação dos pontos críticos e fragilidades no desempenho da gestão das Transferências Voluntárias, tanto no acompanhamento quanto na análise das prestações de contas em relação a fatores como: objeto, entidade conveniente, materialidade, número de prestações de contas em atraso, lapso de tempo de atraso na análise da prestação de contas, etc.

Recomendação 2: Elaborar plano de priorização das prestações de contas das Transferências Voluntárias com risco maior, considerando fatores como: objeto, entidade conveniente, materialidade, lapso de tempo de atraso, etc.

Recomendação 3: Como forma de fortalecer os controles internos, "elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício", na forma do artigo 101 da proposta de Regimento Interno da Funasa.

Recomendação 4: Adotar medidas para finalizar a análise das Prestações de Contas das Transferências 412714, 567282, 567293 e 558908.

## **2.2 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental**

### **2.2.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO**

#### **2.2.1.1 INFORMAÇÃO**

### **Informação básica da Ação de Governo 20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental.**

#### **Fato**

Trata-se de Ação que tem por finalidade configurar estratégias e mecanismos para viabilizar a implantação e manutenção de sistemas de saneamento básico. Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2115, o qual tem por objetivo prover o Ministério da Saúde dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas temáticos.



A implementação da Ação se dá de forma Direta, mediante Execução direta pela Funasa, termos de cooperação e realização de convênios.

Para avaliação da Ação 20Q8, efetuou-se a revisão das metas da unidade e o acompanhamento das ações do departamento responsável pela execução das ações. Seus resultados encontram-se listados no Relatório de Gestão, quais sejam:

- Capacitar técnicos dos municípios em Controle da Qualidade da Água (CQA);
- Realizar análise nas amostras de água coletadas nos municípios;
- Realizar exames de qualidade da água em comunidades especiais;
- Realizar exames da potabilidade da água em conjunto com a Vigilância Ambiental dos Municípios e Estado.

## **2.3 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**

### **2.3.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO**

#### **2.3.1.1 INFORMAÇÃO**

#### **4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.**

##### **Fato**

Trata-se de Ação que tem por finalidade promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional. Esta Ação se insere no contexto do Programa de Governo 2115, o qual tem por objetivo prover o Ministério da Saúde dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas temáticos.

A implementação da Ação se dá de forma Direta, mediante realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Para avaliação da Ação 4572 foi efetuado censo das despesas executadas na Ação. Os exames realizados foram voltados para a verificação da regularidade dos processos licitatórios, sendo que a profundidade contemplou os seguintes elementos:

- Motivação da contratação;
- Modalidade, objeto e valor da contratação;
- Fundamentação da dispensa ou inexigibilidade;
- Regularidade do processo avaliado.

## **3 CONTROLES DA GESTÃO**

### **3.1 CONTROLES INTERNOS**



### 3.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS

#### 3.1.1.1 INFORMAÇÃO

**Informações complementadas às apresentadas originalmente no processo de Prestação de Contas Anual da FUNASA/SUEST/AC ano de 2012.**

#### **Fato**

No processo de contas do exercício de 2012, a FUNASA/SUEST/AC, vinculada ao Ministério da Saúde, apresentou a informação a seguir relacionada em complementação às apresentadas originalmente e em atendimento à Nota de Auditoria nº 201306012/001, essa informação foi anexada ao processo de contas às fls. 58 a 65:

<b>INFORMAÇÃO COMPLEMENTADA</b>	<b>PEÇA*</b>	<b>ITEM/NORMATIVO**</b>
Substituição do Rol de Responsáveis	Rol de Responsáveis	Art. 5º da DN TCU nº 124/2012

As demais peças previstas pelo TCU constam no processo de prestação de contas anual e apresentam o conteúdo mínimo adequado aos normativos vigentes.



# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201306012

**Unidade Auditada:** FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - AC

**Exercício:** 2012

**Processo:** 25106.007297/2013-18

**Município - UF:** Rio Branco - AC

---

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306012, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações correlatas discriminadas no Relatório de Auditoria.

## **1. Regular com ressalvas a gestão do(s) seguinte(s) responsável(is)**

### **1.1. \*\*\*.860.452-\*\*:**

Cargo Chefe da Divisão de Administração no período de 01/01/2012 a 11/09/2013.

Referência: Relatório de Auditoria número 201306012, item (2.1.2.1).

#### **Fundamentação:**

O Chefe da Divisão de Administração não desenvolveu ações adequadas para regularizar 6 imóveis não cadastrados no SPIUnet. Tal conduta também representa fragilidades nos controles internos administrativos, no tocante ao componente monitoramento, visto que já existia recomendação expedida pela CGU em exercícios anteriores no mesmo sentido.

A adoção de providências para a regularização dos imóveis e fortalecer controles internos se insere na competência regimental do artigo 91 do Regimento Interno da FUNASA (Portaria nº 1.776, de 8 de setembro de 2003) de planejar, coordenar e executar as atividades da área de contabilidade e de, por meio do

Setor de Patrimônio (artigo 99), manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis.

Apesar de muitas pendências dependerem da ação de outros órgãos, como prefeituras, cartórios e órgãos ambientais, há o fator agravante de que situação relatada já perdura por vários anos, não tendo sido identificado avanço desde a última Auditoria Anual de Contas em 2011.

**1.2. \*\*\*.437.463-\*\*\*:**

Cargo Chefe da Divisão de Administração no período de 11/09/2013 a 31/12/2012.

Referência: Relatório de Auditoria número 201306012, item (2.1.2.1).

Fundamentação:

O Chefe da Divisão de Administração não desenvolveu ações adequadas para regularizar 6 imóveis não cadastrados no SPIUnet. Tal conduta também representa fragilidades nos controles internos administrativos, no tocante ao componente monitoramento, visto que já existia recomendação expedida pela CGU em exercícios anteriores no mesmo sentido.

A adoção de providências para a regularização dos imóveis e fortalecer controles internos se insere na competência regimental do artigo 91 do Regimento Interno da FUNASA (Portaria nº 1.776, de 8 de setembro de 2003) de planejar, coordenar e executar as atividades da área de contabilidade e de, por meio do Setor de Patrimônio (artigo 99), manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis.

Apesar de muitas pendências dependerem da ação de outros órgãos, como prefeituras, cartórios e órgãos ambientais, há o fator agravante de que situação relatada já perdura por vários anos, não tendo sido identificado avanço desde a última Auditoria Anual de Contas em 2011.

**1.3. \*\*\*.163.782-\*\*\*:**

Cargo Superintendente Estadual no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

Referência: Relatório de Auditoria número 201306012, item (2.1.2.1).

Fundamentação:

O Superintendente Estadual não adotou medidas para fortalecer os controles internos administrativos, especialmente quanto ao componente “Monitoramento”, na área de gestão do patrimônio imobiliário.

A adoção de providências para o fortalecimento de controles internos se insere na competência regimental do artigo 114 do Regimento Interno da FUNASA (Portaria nº 1.776, de 8 de setembro de 2003) de planejar, organizar, coordenar e supervisionar a execução das atividades na área de sua competência.

Apesar de muitas pendências dependerem da ação de outros órgãos, como prefeituras, cartórios e órgãos ambientais, há o fator agravante de que situação relatada já perdura por vários anos, não tendo sido identificado avanço desde a última Auditoria Anual de Contas em 2011.

Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63, constantes das folhas 60 a 65 do processo, que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento proposto pela regularidade da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Rio Branco/AC, 24 de Junho de 2013.

---

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado do Acre

# Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Relatório:** 201306012

**Exercício:** 2012

**Processo:** 25106.007297/2013-18

**Unidade Auditada:** Fundação Nacional de Saúde - AC

**Município/UF:** Rio Branco - AC

1. Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2012 da Unidade acima referenciada, expresse opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.
2. A Funasa/AC não se constitui em unidade orçamentária e não apresenta metas definidas na LOA, recebendo créditos orçamentários e recursos financeiros do órgão central. A Unidade não tem sob sua responsabilidade Programa de Governo, cabendo-lhe apenas a execução das Ações. As principais Ações executadas referem-se à Administração da Unidade, Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental e Fomento à Educação em Saúde. Tais Ações correspondem a 96,5% do total das despesas executadas, direcionando-se, respectivamente, ao custeio próprio, à implantação de medidas estruturantes visando à melhoria da gestão em saneamento básico e à viabilização da implantação e manutenção de sistemas de saneamento básico e assessoramento aos municípios de até 50 mil habitantes e áreas rurais.
3. As principais constatações, oriundas dos trabalhos de Auditoria de Contas do exercício de 2012 da Funasa/AC, referem-se ao não cadastramento de imóveis no SPIUnet; à insuficiência de políticas capazes de diminuir a deficiência de força de trabalho; e à atuação intempestiva na análise das prestações de contas de transferências voluntárias.
4. Entre as causas estruturantes das referidas constatações, pode-se relacionar as fragilidades nos controles internos administrativos, principalmente em razão de não ter havido ações para mitigar as falta de regularização dos imóveis sob responsabilidade da UJ. Não se constatou, da mesma forma, mecanismos que possibilitassem a identificação de pontos críticos e nem priorizações na prestação de contas das transferências voluntárias, gerando grande lapso de tempo desde a expiração das vigências dessas transferências.
5. Foram expedidas recomendações para se efetuar a regularização no SPIUnet dos imóveis ainda não cadastrados; elaborar estudo que contemple a lotação ideal de servidores na Unidade, bem como plano de priorização das prestações de contas das transferências com risco maior; e desenvolver avaliação de risco para a identificação dos pontos críticos e fragilidades no desempenho da gestão das transferências, tanto no acompanhamento quanto na análise das prestações de contas.
6. No tocante às recomendações expedidas pela CGU verificou-se que durante os exercícios de 2012 e 2011 (não houve prestação de contas) foram cumpridas diversas recomendações referentes à análise de prestação de contas de convênios e adotadas medidas para a reposição de valores.
7. No tocante à qualidade e suficiência dos controles internos administrativos no exercício de 2012, verificou-se que os procedimentos de controle apresentam fragilidades associadas à ausência de

11

sistemática na área de gestão dos bens imóveis e de análise e acompanhamento dos processos de prestação de contas de convênios e congêneres.

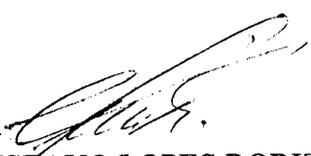
8. Como ponto positivo da gestão, verifica-se uma estrutura administrativa que atribui hierarquia aos diversos setores e divisões e define as autoridades responsáveis pela gestão de pessoas. Em 2012 a Unidade adotou sistema informatizado para o auxílio do gerenciamento e acompanhamento da execução das atividades/procedimentos.

9. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria conforme quadro a seguir:

<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>	<b>Proposta de Certificação</b>	<b>Fundamentação</b>
***.163.782-**	Superintendente Estadual no período de 01/01/2012 a 31/12/2012.	Regular com Ressalvas.	Relatório de Auditoria nº 201306012, item 2.1.2.1.
***.860.452-**	Chefe da Divisão de Administração no período de 01/01/2012 a 11/09/2013.	Regular com Ressalvas	Relatório de Auditoria nº 201306012, item 2.1.2.1.
***.437.463-**	Chefe da Divisão de Administração no período de 11/09/2013 a 31/12/2012.	Regular com Ressalvas	Relatório de Auditoria nº 201306012, item 2.1.2.1.
	Demais gestores integrantes do Rol de Responsáveis.	Regularidade	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201306012.

10. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, 19 de julho de 2013.

  
JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ  
Diretor de Auditoria da Área Social